



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura do Município de Farroupilha

Ata nº 07 / 2020 – Reunião Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Farroupilha, localizada na Praça Emancipação s/n, realizou-se a reunião da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020, Lei Aldir Blanc. Participaram da reunião os representantes da referida Comissão estabelecida conforme decreto nº 6.858 de 04 de setembro de 2020, definidos seus participantes através da Portaria nº 885 de 04 de setembro de 2020. Estiveram presentes na reunião: Raphael Felipe Giacomoni, Rui Alessandro Ditadi do Amaral, Marisa Poloni, Fernando José Sebben, Michelle Seimetz, Elenice Girelli e Tânia Mara Escobar Antonovick. A pauta desta reunião é a análise e aprovação do edital de credenciamento de chamamento público referente ao inciso II da Lei nº 14017 de 29-06-2020, elaborado com base no plano de trabalho inserido na plataforma mais Brasil para utilização dos recursos de ações emergenciais ao setor cultural pelo município de Farroupilha. O presente documento apresenta as diretrizes determinadas na lei referida acima, assim como seu decreto regulamentador, e para compor o edital fica determinado que poderão participar pessoas físicas representantes de coletivos culturais assim como pessoas jurídicas que tenham atividades ligadas aos CNAES de atividades culturais. Este recurso destina-se a manutenção dos espaços culturais conforme os critérios da referida lei, sendo que cada espaço será categorizado conforme a tabela de critérios constante no plano de trabalho anexo a esta Ata, e conforme a pontuação serão duas faixas de auxílio sendo duas parcelas de R\$ 3.000,00 ou de R\$ 5.000,00 conforme a pontuação obtida. Um dos principais requisitos para participar do referido edital é realizar o cadastro no Sistema de Cultura Estadual, no prazo de 10 dias corridos, e proceder a entrega da documentação solicitada no edital no prazo determinado acima conforme as especificações do referente edital. Dando andamento aos demais trâmites, ficam marcadas as audiências públicas referentes aos editais para o inciso II e III para o dia 27 de outubro a partir das 9 horas da manhã, divididas as reuniões em 4 categorias conforme os editais que serão publicados. Outra definição do grupo é com relação ao edital que irá atender as aldeias indígenas de Farroupilha, que são as comunidades Kaingang Pó Nhãn Mág e Ká Mág (São Roque), conforme determinação do Ministério Público Federal. Para atender as comunidades indígenas será feito um edital de premiação por trajetória cultural, modalidade que é orientada pela determinação citada acima. Este documento será produzido e analisado pela presente comissão no decorrer da semana para posterior publicação. Também foi aprovado o documento de projeto cultural que irá compor a documentação exigida para o edital inciso III. Dessa forma, fica aprovado o edital de chamada pública para atender aos beneficiários do inciso II, e a próxima reunião da comissão irá definir e aprovar as informações para o edital de premiação por trajetória cultural. Farroupilha, 26 de Outubro de 2020; Marisa Poloni – Secretária de Turismo e Cultura.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura do Município de Farroupilha

Raphael Felipe Giacomoni
Coordenador da Comissão

Rui Alessandro Ditadi do Amaral
Diretor do Departamento de Turismo

Marisa Poloni
Turismóloga

Fernando José Sebben
Assessor Jurídico

Tânia Mara Escobar Antonovick
Agente Administrativo Auxiliar

Michele Seimetz
Assistente Superior

Elenice Girelli
Presidente do Conselho Municipal
De Cultura de Farroupilha

Vanda Basso
Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Cultura de Farroupilha